



# Câmara Municipal de São Paulo

14-4-99

**PARECER 1719/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 476/98**

Visa o presente Projeto de Lei nº 476/98, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, declarar de utilidade pública a Associação Paulista de Assistência ao Hipertenso, situada no Distrito do Belém, e dar outras providências.

A Justificativa do Autor é que a Associação Paulista de Assistência ao Hipertenso funciona regularmente atendendo as pessoas portadoras de hipertensão arterial, promovendo trabalhos e campanhas junto à população.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, com apresentação de substitutivo para adaptar o projeto a uma melhor técnica legislativa.

Para a Associação ser declarada de utilidade pública, além de atender aos requisitos legais ela deve executar trabalhos sociais junto à população, orientando-a com campanhas sobre tratamento e controle da hipertensão arterial.

Como a propositura obriga que a entidade requeira ao Executivo e comprove o atendimento das várias condições que o projeto de lei especifica, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25 de novembro de 1998

Aurélio Nomura - Presidente

Archibaldo Zancra

Mohamad Said Mourad

Aldaiza Sposati

PL 476/98